



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 063 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º- Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2089 de 28/11/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	303		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		150.300,00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	302		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	305		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		150.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	304		15.452.0023.2050.0000	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS		350.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

672.300,00

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 172.300,00 e por excesso de arrecadação proveniente de recurso de Emendas parlamentares no valor de 500.000,00.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 28 de novembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete